

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



PORTARIA Nº 278/2019 De 18 de Novembro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 082/2005.

CONSIDERANDO as informações constantes da pasta da servidora LUCIANA DA ROCHA LOPES.

RESOLVE:

Art. 1.º Ratificar o ato de concessão de Licença Maternidade, deferido nos termos dos Artigos 28 e 29 da Lei Municipal 082/2005, à servidora LUCIANA DA ROCHA LOPES, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, relativo ao período de, 28 de abril de 2018 a 24 de outubro de 2018.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 18 de Novembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PORTARIA Nº 279/2019 De 18 de Novembro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 082/2005.

CONSIDERANDO as informações constantes da pasta da servidora EDEKATIA SANTOS MARTINS.

RESOLVE:

Art. 1.º Ratificar o ato de concessão de Licença Maternidade, deferido nos termos dos Artigos 28 e 29 da Lei Municipal 082/2005, à servidora EDEKATIA SANTOS MARTINS, ocupante do cargo de AUX. SERVICOS GERAIS, relativo ao período de, 01 de abril de 2015 a 27 de novembro de 2015.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 18 de Novembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PORTARIA Nº 280/2019
De 18 de Novembro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 082/2005.

CONSIDERANDO as informações constantes da pasta da servidora GRETCHEN SOUZA DO NASCIMENTO PRIMO.

RESOLVE:

Art. 1.º Ratificar o ato de concessão de Licença Maternidade, deferido nos termos dos Artigos 28 e 29 da Lei Municipal 082/2005, à servidora GRETCHEN SOUZA DO NASCIMENTO PRIMO, ocupante do cargo de PROFESSORA, relativo ao período de, 01 de fevereiro de 2016 a 31 de julho de 2016.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 18 de Novembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PORTARIA Nº 281/2019
De 18 de Novembro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 082/2005.

CONSIDERANDO as informações constantes da pasta da servidora PATRICIA REJANE BARBOZA DE SOUZA.

RESOLVE:

Art. 1.º Ratificar o ato de concessão de Licença Maternidade, deferido nos termos dos Artigos 28 e 29 da Lei Municipal 082/2005, à servidora PATRICIA REJANE BARBOZA DE SOUZA, ocupante do cargo de PROFESSORA, relativo ao período de, 02 de maio de 2012 a 28 de outubro de 2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 18 de Novembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PORTARIA Nº 282/2019
De 18 de Novembro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 082/2005.

CONSIDERANDO as informações constantes da pasta da servidora SIRLEIDE TELES DE OLIVEIRA SANTOS.

RESOLVE:

Art. 1.º Ratificar o ato de concessão de Licença Maternidade, deferido nos termos dos Artigos 28 e 29 da Lei Municipal 082/2005, à servidora SIRLEIDE TELES DE OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSORA, relativo ao período de, 02 de novembro de 2012 a 28 de fevereiro de 2013.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 18 de Novembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PORTARIA Nº 283/2019
De 18 de Novembro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 082/2005.

CONSIDERANDO as informações constantes da pasta da servidora SUSE GRESSE MIRANDA DE OLIVEIRA.

RESOLVE:

Art. 1.º Ratificar o ato de concessão de Licença Maternidade, deferido nos termos dos Artigos 28 e 29 da Lei Municipal 082/2005, à servidora SUSE GRESSE MIRANDA DE OLIVEIRA matrícula 308/1, ocupante do cargo de PROFESSORA, relativo ao período de, 21 de março de 2019 a 16 de novembro de 2019.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 18 de Novembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PORTARIA Nº 284/2019
De 18 de Novembro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 082/2005.

CONSIDERANDO as informações constantes da pasta da servidora SUSE GRESSE MIRANDA DE OLIVEIRA.

RESOLVE:

Art. 1.º Ratificar o ato de concessão de Licença Maternidade, deferido nos termos dos Artigos 28 e 29 da Lei Municipal 082/2005, à servidora SUSE GRESSE MIRANDA DE OLIVEIRA matrícula 308/3, ocupante do cargo de PROFESSORA, relativo ao período de, 21 de março de 2019 a 16 de novembro de 2019.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 18 de Novembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PORTARIA Nº 285/2019
De 18 de Novembro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 082/2005.

CONSIDERANDO as informações constantes da pasta da servidora JOSEFIRA OLIVEIRA DAS NEVES.

RESOLVE:

Art. 1.º Ratificar o ato de concessão de Licença Maternidade, deferido nos termos dos Artigos 28 e 29 da Lei Municipal 082/2005, à servidora JOSEFIRA OLIVEIRA DAS NEVES, ocupante do cargo de SERVENTE, relativo ao período de, 28 de junho de 2016 a 24 de dezembro de 2016.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 18 de Novembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PORTARIA Nº 286/2019
De 18 de Novembro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 082/2005.

CONSIDERANDO as informações constantes da pasta da servidora MARIA DAS GRACAS SOUTO DOS SANTOS.

RESOLVE:

Art. 1.º Ratificar o ato de concessão de Licença Maternidade, deferido nos termos dos Artigos 28 e 29 da Lei Municipal 082/2005, à servidora MARIA DAS GRACAS SOUTO DOS SANTOS, ocupante do cargo de SERVENTE, relativo ao período de, 03 de março de 2015 a 16 de agosto de 2015.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 18 de Novembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PORTARIA Nº 287/2019
De 18 de Novembro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 082/2005.

CONSIDERANDO as informações constantes da pasta da servidora VALDEILMA NOVAIS OLIVEIRA.

RESOLVE:

Art. 1.º Ratificar o ato de concessão de Licença Maternidade, deferido nos termos dos Artigos 28 e 29 da Lei Municipal 082/2005, à servidora VALDEILMA NOVAIS OLIVEIRA, ocupante do cargo de PROFESSORA, relativo ao período de, 15 de maio de 2016 a 10 de novembro de 2016.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 18 de Novembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PORTARIA Nº 288/2019 De 18 de Novembro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 082/2005.

CONSIDERANDO as informações constantes da pasta da servidora IRACEMA DE JESUS SANTOS.

RESOLVE:

Art. 1.º Ratificar o ato de concessão de Licença Maternidade, deferido nos termos dos Artigos 28 e 29 da Lei Municipal 082/2005, à servidora IRACEMA DE JESUS SANTOS, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, relativo ao período de, 08 de dezembro de 2011 a 04 de junho de 2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 18 de Novembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PORTARIA Nº 289/2019
De 18 de Novembro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 082/2005.

CONSIDERANDO as informações constantes da pasta da servidora LUCICLEIA ALVES.

RESOLVE:

Art. 1.º Ratificar o ato de concessão de Licença Maternidade, deferido nos termos dos Artigos 28 e 29 da Lei Municipal 082/2005, à servidora LUCICLEIA ALVES, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, relativo ao período de, 05 de setembro de 2016 a 03 de março de 2017.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 18 de Novembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PORTARIA Nº 290/2019
De 18 de Novembro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 082/2005.

CONSIDERANDO as informações constantes da pasta da servidora MARCIA DOS ANJOS NOVAES.

RESOLVE:

Art. 1.º Ratificar o ato de concessão de Licença Maternidade, deferido nos termos dos Artigos 28 e 29 da Lei Municipal 082/2005, à servidora MARCIA DOS ANJOS NOVAES, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, relativo ao período de, 01 de outubro de 2012 a 29 de março de 2013.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 18 de Novembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PORTARIA Nº 291/2019
De 18 de Novembro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 082/2005.

CONSIDERANDO as informações constantes da pasta da servidora SIDALIA CORREIA CARNEIRO.

RESOLVE:

Art. 1.º Ratificar o ato de concessão de Licença Maternidade, deferido nos termos dos Artigos 28 e 29 da Lei Municipal 082/2005, à servidora SIDALIA CORREIA CARNEIRO, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, relativo ao período de, 25 de outubro de 2017 a 22 de abril de 2018.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 18 de Novembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PORTARIA Nº 292/2019 De 18 de Novembro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 082/2005.

CONSIDERANDO as informações constantes da pasta da servidora AMANDA VALENTINA BOAVENTURA.

RESOLVE:

Art. 1.º Ratificar o ato de concessão de Licença Maternidade, deferido nos termos dos Artigos 28 e 29 da Lei Municipal 082/2005, à servidora AMANDA VALENTINA BOAVENTURA, ocupante do cargo de PROFESSORA, relativo ao período de, 20 de janeiro de 2017 a 18 de julho de 2017.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 18 de Novembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PORTARIA Nº 293/2019
De 18 de Novembro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 082/2005.

CONSIDERANDO as informações constantes da pasta da servidora JANICLEIA DE OLIVEIRA ARAUJO.

RESOLVE:

Art. 1.º Ratificar o ato de concessão de Licença Maternidade, deferido nos termos dos Artigos 28 e 29 da Lei Municipal 082/2005, à servidora JANICLEIA DE OLIVEIRA ARAUJO, ocupante do cargo de PROFESSORA, relativo ao período de, 01 de junho de 2017 a 27 de novembro de 2017.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 18 de Novembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PORTARIA Nº 294/2019
De 18 de Novembro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 082/2005.

CONSIDERANDO as informações constantes da pasta da servidora LUCY CLEIDE LIMA DO COUTO.

RESOLVE:

Art. 1.º Ratificar o ato de concessão de Licença Maternidade, deferido nos termos dos Artigos 28 e 29 da Lei Municipal 082/2005, à servidora LUCY CLEIDE LIMA DO COUTO, ocupante do cargo de PROFESSORA, relativo ao período de, 09 de julho de 2012 a 04 de janeiro de 2013.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 18 de Novembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PORTARIA Nº 295/2019
De 18 de Novembro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 082/2005.

CONSIDERANDO as informações constantes da pasta da servidora JULIANA SOUZA DOS SANTOS.

RESOLVE:

Art. 1.º Ratificar o ato de concessão de Licença Maternidade, deferido nos termos dos Artigos 28 e 29 da Lei Municipal 082/2005, à servidora JULIANA SOUZA DOS SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSORA, relativo ao período de, 13 de abril de 2016 a 09 de outubro de 2016.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 18 de Novembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PORTARIA Nº 296/2019
De 18 de Novembro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 082/2005.

CONSIDERANDO as informações constantes da pasta da servidora ALESSANDRA DOS ANJOS OLIVEIRA.

RESOLVE:

Art. 1.º Ratificar os atos de concessão de Licença Maternidade, deferidos nos termos dos Artigos 28 e 29 da Lei Municipal 082/2005, à servidora ALESSANDRA DOS ANJOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de PROFESSORA, relativos aos períodos que indica:

27 de agosto de 2012 a 22 de fevereiro de 2013;
10 de fevereiro de 2019 a 08 de agosto de 2019.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 18 de Novembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PORTARIA Nº 297/2019
De 18 de Novembro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 082/2005.

CONSIDERANDO as informações constantes da pasta da servidora RISOLETA MIRANDA MACIEL.

RESOLVE:

Art. 1.º Ratificar o ato de concessão de Licença Maternidade, deferido nos termos dos Artigos 28 e 29 da Lei Municipal 082/2005, à servidora RISOLETA MIRANDA MACIEL, ocupante do cargo de PROFESSORA, relativo ao período de, 12 de abril de 2012 a 08 de outubro de 2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 18 de Novembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PORTARIA Nº 298/2019
De 18 de Novembro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 082/2005.

CONSIDERANDO as informações constantes da pasta da servidora ROSILANIA ANDRADE DOS SANTOS SA TELES.

RESOLVE:

Art. 1.º Ratificar o ato de concessão de Licença Maternidade, deferido nos termos dos Artigos 28 e 29 da Lei Municipal 082/2005, à servidora ROSILANIA ANDRADE DOS SANTOS SA TELES, ocupante do cargo de PROFESSORA, relativo ao período de, 22 de junho de 2015 a 18 de dezembro de 2015.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 18 de Novembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PORTARIA Nº 299/2019 De 18 de Novembro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 082/2005.

CONSIDERANDO as informações constantes da pasta da servidora ROSIMERE MARIA DA SILVA.

RESOLVE:

Art. 1.º Ratificar o ato de concessão de Licença Maternidade, deferido nos termos dos Artigos 28 e 29 da Lei Municipal 082/2005, à servidora ROSIMERE MARIA DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSORA, relativo ao período de, 22 de março de 2018 a 17 de novembro de 2018.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 18 de Novembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PORTARIA Nº 300/2019
De 18 de Novembro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 082/2005.

CONSIDERANDO as informações constantes da pasta da servidora EVANEIDE CARVALHO PROFETA.

RESOLVE:

Art. 1.º Ratificar o ato de concessão de Licença Maternidade, deferido nos termos dos Artigos 28 e 29 da Lei Municipal 082/2005, à servidora EVANEIDE CARVALHO PROFETA, ocupante do cargo de PROFESSORA, relativo ao período de, 28 de novembro de 2013 a 26 de maio de 2014.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 18 de Novembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PORTARIA Nº 301/2019
De 18 de Novembro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 082/2005.

CONSIDERANDO as informações constantes da pasta da servidora TATIARIA SOUZA DOS SANTOS.

RESOLVE:

Art. 1.º Ratificar o ato de concessão de Licença Maternidade, deferido nos termos dos Artigos 28 e 29 da Lei Municipal 082/2005, à servidora TATIARIA SOUZA DOS SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSORA, relativo ao período de, 01 de setembro de 2011 a 27 de fevereiro de 2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 18 de Novembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PORTARIA Nº 302/2019 De 18 de Novembro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 082/2005.

CONSIDERANDO as informações constantes da pasta da servidora AIRAN BARBOSA DE SOUZA.

RESOLVE:

Art. 1.º Ratificar o ato de concessão de Licença Maternidade, deferido nos termos dos Artigos 28 e 29 da Lei Municipal 082/2005, à servidora AIRAN BARBOSA DE SOUZA, ocupante do cargo de PROFESSORA, relativo ao período de, 19 de março de 2012 a 14 de setembro de 2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 18 de Novembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PORTARIA Nº 303/2019
De 18 de Novembro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 082/2005.

CONSIDERANDO as informações constantes da pasta da servidora EURIDES ROSA DA SILVA.

RESOLVE:

Art. 1.º Ratificar o ato de concessão de Licença Maternidade, deferido nos termos dos Artigos 28 e 29 da Lei Municipal 082/2005, à servidora EURIDES ROSA DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSORA, relativo ao período de, 20 de fevereiro de 2013 a 18 de agosto de 2013.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 18 de Novembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PORTARIA Nº 304/2019
De 18 de Novembro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 082/2005.

CONSIDERANDO as informações constantes da pasta da servidora MARIA APARECIDA MIRANDA SOUZA.

RESOLVE:

Art. 1.º Ratificar o ato de concessão de Licença Maternidade, deferido nos termos dos Artigos 28 e 29 da Lei Municipal 082/2005, à servidora MARIA APARECIDA MIRANDA SOUZA, ocupante do cargo de PROFESSORA, relativo ao período de, 29 de março de 2019 a 24 de setembro de 2019.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 18 de Novembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PORTARIA Nº 305/2019 De 18 de Novembro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 082/2005.

CONSIDERANDO as informações constantes da pasta da servidora NAJARA BARAUNA DE SOUZA.

RESOLVE:

Art. 1.º Ratificar o ato de concessão de Licença Maternidade, deferido nos termos dos Artigos 28 e 29 da Lei Municipal 082/2005, à servidora NAJARA BARAUNA DE SOUZA, ocupante do cargo de PROFESSORA, relativo ao período de, 03 de março de 2015 a 01 de agosto de 2015.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 18 de Novembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PORTARIA Nº 306/2019 De 18 de Novembro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 082/2005.

CONSIDERANDO as informações constantes da pasta da servidora TAMARA SANTOS NASCIMENTO.

RESOLVE:

Art. 1.º Ratificar o ato de concessão de Licença Maternidade, deferido nos termos dos Artigos 28 e 29 da Lei Municipal 082/2005, à servidora TAMARA SANTOS NASCIMENTO, ocupante do cargo de PROFESSORA, relativo ao período de, 04 de setembro de 2016 a 30 de dezembro de 2016.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 18 de Novembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PORTARIA Nº 307/2019
De 18 de Novembro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 082/2005.

CONSIDERANDO as informações constantes da pasta da servidora UILMA DOS SANTOS FIGUEIREDO.

RESOLVE:

Art. 1.º Ratificar o ato de concessão de Licença Maternidade, deferido nos termos dos Artigos 28 e 29 da Lei Municipal 082/2005, à servidora UILMA DOS SANTOS FIGUEIREDO, ocupante do cargo de PROFESSORA, relativo ao período de, 25 de fevereiro de 2017 a 23 de agosto de 2017.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 18 de Novembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PORTARIA Nº 308/2019 De 18 de Novembro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 082/2005.

CONSIDERANDO as informações constantes da pasta da servidora MARTA REGINA PEREIRA.

RESOLVE:

Art. 1.º Ratificar o ato de concessão de Licença Maternidade, deferido nos termos dos Artigos 28 e 29 da Lei Municipal 082/2005, à servidora MARTA REGINA PEREIRA, ocupante do cargo de PROFESSORA, relativo ao período de, 01 de junho de 2015 a 27 de novembro de 2015.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 18 de Novembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PORTARIA Nº 309/2019 De 18 de Novembro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 082/2005.

CONSIDERANDO as informações constantes da pasta da servidora LAIZA RODRIGUES DA SILVA.

RESOLVE:

Art. 1.º Ratificar o ato de concessão de Licença Maternidade, deferido nos termos dos Artigos 28 e 29 da Lei Municipal 082/2005, à servidora LAIZA RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSORA, relativo ao período de, 02 de março de 2018 a 28 de agosto de 2018.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 18 de Novembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PORTARIA Nº 310/2019 De 18 de Novembro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 082/2005.

CONSIDERANDO as informações constantes da pasta da servidora ANA CELIA BORGES DOS SANTOS.

RESOLVE:

Art. 1.º Ratificar o ato de concessão de Licença Maternidade, deferido nos termos dos Artigos 28 e 29 da Lei Municipal 082/2005, à servidora ANA CELIA BORGES DOS SANTOS, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, relativo ao período de, 22 de setembro de 2015 a 17 de janeiro de 2016.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 18 de Novembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PORTARIA Nº 311/2019 De 18 de Novembro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 082/2005.

CONSIDERANDO as informações constantes da pasta da servidora BEATRIZ SANTOS DE MACEDO.

RESOLVE:

Art. 1.º Ratificar o ato de concessão de Licença Maternidade, deferido nos termos dos Artigos 28 e 29 da Lei Municipal 082/2005, à servidora BEATRIZ SANTOS DE MACEDO, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, relativo ao período de, 17 de novembro de 2016 a 15 de maio de 2017.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 18 de Novembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº312/2019
De 19de Novembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora **JOCILEIA SANTOS DA SILVA**, protocolado em 24/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (Estatuto dos Servidores Públicos), com início em 04de Setembro de 2019 e término em 02 de Dezembro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 19 de Novembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº 313/2019 De 19 de Novembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora **VALERIA SA TELES SANTOS ALMEIDA**, **protocolado** em 29/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos termos do Art. 87, da Lei Municipal nº 210/2012 (Plano de Carreira dos Servidores do Magistério), com início em 01 de Fevereiro de 2019 e término em 01 de Abril de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 19 de Novembro de 2019

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº 314/2019 De 19 de Novembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei.

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor **IVALDO HENRIQUE DOS SANTOS** matrícula **221/1**, **protocolado** em 01/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos termos do Art. 87, da Lei Municipal nº 210/2012 (Plano de Carreira dos Servidores do Magistério), com início em 04 de Fevereiro de 2019 e término em 04 de Maio de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 19 de Novembro de 2019

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PORTARIA Nº 315/2019 De 19 de Novembro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 082/2005.

CONSIDERANDO as informações constantes da pasta da servidora NAJARA BARAUNA DE SOUZA.

RESOLVE:

Art. 1.º Ratificar o ato de concessão de Licença Maternidade, deferido nos termos dos Artigos 28 e 29 da Lei Municipal 082/2005, à servidora NAJARA BARAUNA DE SOUZA, ocupante do cargo de PROFESSORA, relativo ao período de, 03 de março de 2015 a 31 de agosto de 2015.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 19 de Novembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PORTARIA Nº 316/2019 De 19 de Novembro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 082/2005.

CONSIDERANDO as informações constantes da pasta da servidora KELINE DE SOUZA MACIEL.

RESOLVE:

Art. 1.º Ratificar o ato de concessão de Licença Maternidade, deferido nos termos dos Artigos 28 e 29 da Lei Municipal 082/2005, à servidora KELINE DE SOUZA MACIEL, ocupante do cargo de PROFESSORA, relativo ao período de, 01 de fevereiro de 2012 a 08 de agosto de 2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 19 de Novembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PORTARIA Nº 317/2019
De 19 de Novembro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 082/2005.

CONSIDERANDO as informações constantes da pasta da servidora BIBIANE VICENTE SANTANA.

RESOLVE:

Art. 1.º Ratificar o ato de concessão de Licença Maternidade, deferido nos termos dos Artigos 28 e 29 da Lei Municipal 082/2005, à servidora BIBIANE VICENTE SANTANA, ocupante do cargo de GARI, relativo ao período de, 05 de dezembro de 2014 a 02 de junho de 2015.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 19 de Novembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº318/2019 De 19 de Novembro de 2019

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora **ADRIANA MARIA DA SILVA MARTINS** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/04/2014 a 02/04/2015, conforme requerido pela servidora, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de Abril 2019. Nos termos do artigo 107 e seguintes da Lei Municipal nº 009/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bonito).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bonito-BA, 19 de Novembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PORTARIA Nº 319/2019 De 19 de Novembro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 082/2005.

CONSIDERANDO as informações constantes da pasta da servidora MARCLEZIA CEDRO ALVES.

RESOLVE:

Art. 1.º Ratificar o ato de concessão de Licença Maternidade, deferido nos termos dos Artigos 28 e 29 da Lei Municipal 082/2005, à servidora MARCLEZIA CEDRO ALVES, ocupante do cargo de PROFESSORA, relativo ao período de, 30 de novembro de 2017 a 30 de maio de 2018.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 19 de Novembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº320/2019
De 20 de Novembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei.

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor **GODOFREDO SIMPLICIO SANTOS FREITAS**, protocolado em 31/10/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos termos do Art.87, da Lei Municipal nº 210/2012 (Plano de Carreira dos Servidores do Magistério), com início em 01 de Novembro de 2019 e término em 29 de Janeiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 20 de Novembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com